



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 123^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 11 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 122^a RO de 13/11/2015. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação: 5.1 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 09039/2005/003/2010 DNPM 830.373/1995 e 09039/2005/004/2012 DNPM 830.374/1995 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **DEFERIDO.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Eliane Franco Souza / Fazenda Rancharia - Avicultura de corte e reprodução - Prata/MG - PA/Nº 14271/2006/003/2015 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 7.1 GLEP Energias Renováveis e Participações S.A. / Usina Fotovoltaica Piedade I - Usina solar fotovoltaica - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 10560/2007/001/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 8. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari / ETE Brejo Alegre - Tratamento de esgotos sanitários - Araguari/MG - PA/Nº 05246/2009/002/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Promover a regularização da reserva legal. Prazo: Na formalização da Licença de Operação”. 9. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - Ampliação: 9.1 Construtora Triunfo S.A. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, usinas de produção de concreto asfáltico, usinas de produção de concreto comum - Prata/MG - PA/Nº 19984/2014/002/2015 DNPM 832.418/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 10. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 10.1 Renato Carlos Soier - Tratamento químico para preservação de madeira - Araguari/MG - PA/Nº 29672/2012/001/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.2 Polimix Concreto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Uberlândia/MG - PA/Nº 11762/2005/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.3 Macedo & Souza Ltda. (Ex - Décio Auto Posto Buriti Ltda.) - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº 02023/2001/002/2015- Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”. 10.4 Marra & Marra Comercial Ltda. / Auto Posto Presidente - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 01740/2001/004/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.5 Auto Posto Carlitos Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Iturama/MG - PA/Nº 01926/2001/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11. Processos Administrativos para exame da Revalidação da Licença de Operação: 11.1 Raízen Combustíveis S.A. - Base de



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 00034/1992/010/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”. 11.2 Auto Posto Canadá de Iturama Ltda. EPP - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Iturama/MG - PA/Nº 01220/2003/004/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12. Processo Administrativo para exame de Adendo à Revalidação da Licença de Operação: 12.1 Vale Fertilizantes S.A. - Exploração e beneficiamento de minério de fosfato - Tapira/MG - PA/Nº 00001/1988/013/2007 DNPM 930.785/1988 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Márcio Adriano Bocchio representante da FEDERAMINAS e Antônio Geraldo de Oliveira representante da CERVIVO.** 13. Processo Administrativo para exame da Alteração da Condicionante da Revalidação da Licença de Operação: 13.1 Black & Decker do Brasil Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos - Uberaba/MG - PA/Nº 00097/1996/016/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **DEFERIDA.** 14. Proposta de agenda anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do COPAM para o ano de 2016. Apresentação: Supram TMAP. **APROVADA.**

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.